



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 375, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

**CONCEDE ADICIONAL DE 15% POR TEMPO
DE SERVIÇO A SERVIDORA SIMONE
BERNARDI.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

1 – **CONCEDER** o adicional de 15%, por tempo de serviço, a servidora Simone Bernardi.

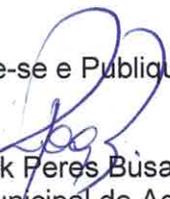
2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.



Marcelo Antonio Barin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos